Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 752/2005

DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que atingiram o município de Registro têm sido constantes e intermitentes;

CONSIDERANDO que nesta data, o nível do Rio Ribeira de Iguape superou o nível de 5,0 metros, com tendência ascendente, conforme monitoramento do DAEE;

CONSIDERANDO que as mesmas vêm causando sérios estragos nas estradas rurais bem como nas vias públicas urbanas;

CONSIDERANDO ainda que a enchente nas partes baixas do município está provocando, até o presente momento, o desabrigo de mais de 500 pessoas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Registro pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - O prazo estabelecido no artigo anterior poderá ser prorrogado se persistirem as razões deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de janeiro de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/03/05
Raul Moreno Calazans
Presidente